



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 223/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARCIA LUCIANE ERHART HUB**, ocupante do cargo de **Professor 22 h/s**, matrícula 281 e 1105, **licença para tratamento de saúde**, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 380/2001, pelo prazo de 90 dias, a contar de 19 de junho de 2025 até 16 de setembro de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 03 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

